CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2017
PRESIDENTE: PEDRO SANTOS
1º SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
2º SECRETÁRIO: PAULO ANDRÉ FANECO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do vereador Pedro Santos, Presidente, e secretariada pelos vereadores Antônio Franco dos Santos "Bacana", 1º Secretário, e Paulo André Faneco, 2º Secretário, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Antônio Franco dos Santos "Bacana", Deyse Serapião, Fábio José Polisinani, Janete Conessa, José Luiz Marques, Pedro Santos, Marcão do Basquete, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**: **ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Município a repassar contribuição financeira à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça e altera o anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e anexo IIA da Lei nº 5.004, de 06/06/2015 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$250.000,00, oriundo de recurso próprio. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: RAFAEL JOSÉ FRABETTI: Justificou seu voto favorável, dizendo que após uma pesquisa constatou que não há nenhum impedimento por parte do Tribunal de Contas do Estado que impeça a Santa Casa de Misericórdia de receber recursos e por isso não vê motivos para o projeto não ser aprovado. Em relação ao parecer contrário da Procuradoria Jurídica da Casa, frisou que no direito há diversos entendimentos e que parecer não é sentença, fato que o vereador Paulo corroborou com o colega. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Disse que todos dependem da saúde pública e que nenhum vereador deseja ir contra o município, mas o projeto gera uma dúvida se caso aprovado não irá acarretar problemas aos vereadores, visto que há parecer contrário por parte da Procuradoria Jurídica da Casa. Em aparte, o vereador Antônio sugeriu ao Prefeito que nos próximos projetos encaminhe a justificativa mais técnica. Ressaltou que em hipótese alguma irá votar a favor de projetos que prejudiquem a população destacando que cada vereador deve votar com suas próprias convicções. JANETE CONESSA: Justificou seu voto favorável dizendo que ficou bastante satisfeita com as explicações dadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia, e que esse valor irá ajudar sobremaneira o hospital. MARCAO DO BASQUETE: Concordou com o posicionamento do vereador Rafael, destacando que independente do risco que cada vereador se submeter, o importante é ir a favor da população. Disse que ficou clara a situação do hospital pelas explicações dadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Irmandade. Destacou que os esforços da nova diretoria e do Prefeito serão contínuos e que merecem um voto de confiança pela Edilidade. Em aparte a vereadora Patrícia disse que o receio de alguns vereadores advém por causa da falta de transparência antiga diretoria e solicitou que se conste em ata que caso o projeto seja aprovado que a diretoria do hospital encaminhe a prestação de contas desse recurso. ANTONIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Enfatizou que os vereadores sempre agiram com responsabilidade em relação ao hospital

e quem não agiu da mesma forma foi a diretoria anterior. Disse que irá dar um voto de confiança ao novo Prefeito e a nova diretoria do hospital votando a favor do projeto. Destacou que urge necessidade de a Edilidade e o Executivo apurar a origem da dívida do hospital. Concordou com o plano da diretoria para reduzir custos do hospital, sugerindo que negociem junto às instituições bancárias a redução de juros. PAULO ANDRÉ FANECO: Justificando seu voto contrário, disse que nenhum vereador é contra nenhum aporte feito ao hospital, porém o presente projeto apresenta problema de legalidade, uma vez que contrária legislação vigente que proíbe repasse a entidades com problemas de prestação de contas. Fez algumas considerações acerca dos problemas de ordem legal que a Santa Casa se enquadra. Em aparte, a vereadora Janete disse que os problemas foram ocasionados pela antiga diretoria e que a nova equipe merece confiança na solução dos problemas. Em aparte, o vereador Rafael questionou que se deve levar em conta o atendimento da população e que esse recurso irá permitir outros repasses. Paulo apontou que a melhor solução é a intervenção do Poder Público. Finalizou dizendo que irá votar contra por causa da ilegalidade do projeto. FÁBIO JOSÉ POLISINANI: Justificando seu voto favorável disse que dará um voto de confiança a nova gestão e nova diretoria. PATRICIA MORATO MARANGÃO – LIDER DO PMDB: Disse que apesar do que foi discutido sobre o projeto irá votar com o coração, agindo em prol da população e dando um voto de confiança para a nova diretoria. Destacou que a diretoria deve firmar compromisso de prestar contas deste recurso e caso não o faça irá votar contra caso venha outros projetos similares para votação. ANTONIO FRANCO DOS SANTOS – LÍDER DO PSB: Disse que irá votar favorável ao projeto, porém sugeriu que as justificativas dos projetos do Executivo sejam mais detalhadas tecnicamente. RAFAEL JOSÉ FRABETTI – LIDER DO DEM: Disse estar feliz, pois viu que a maioria dos vereadores irá aprovar o projeto desta forma agindo em prol da população. PAULO ANDRÉ FANECO – LÍDER DO PPS: Disse que irá votar com a consciência tranquila e que de modo algum irá votar em um projeto ilegal, além de não ser a solução definitiva para os problemas e por conhecer a fundo os problemas da entidade. REGINALDO PARENTE – Líder do PTB: Justificando seu voto contrário, disse que de modo algum irá votar em projeto que fere a legislação. Enfatizou que está do lado da população e da lei, porém, mesmo que contrarie sua real vontade, sempre irá seguir a lei. O Sr. Presidente informou que o quórum de aprovação da matéria era o de maioria simples e o sistema de votação nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo dez favoráveis e dois contrários. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e sete de janeiro de dois mil e dezessete. -.-.-.-